

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 158 DE 25 DE JULHO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 728 de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 1860 de 19 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20901 - SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.051 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS		
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	1.000,00
Total por Modalidade:	4.000,00	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00	4.000,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.085 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.14.00 / 16600000 - Diarias - Civil	1.000,00	0,00
3.3.90.32.00 / 16600000 - Material de Distribuicao gratuita	0,00	1.000,00
Total por Modalidade:	1.000,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00
Total Geral:	5.000,00	5.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 25 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 25 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 159 DE 25 DE JULHO DE 2025
LEI MUNICIPAL Nº 740 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 92.588,00 (Noventa e dois mil e quinhentos e oitenta e oito reais).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº **740 de 13 de dezembro de 2024 Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$ 92.588,00 (Noventa e dois mil e quinhentos e oitenta e oito reais)** na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.94.00 / 25440000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	92.588,00
Total por Ação:	92.588,00
Total por Unidade Orçamentária:	92.588,00
Total Suplementado:	92.588,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
25440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	92.588,00
Total	92.588,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 25 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 25 de julho de 2025.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 160 DE 25 DE JULHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 70.510,00 (Setenta mil e quinhentos e dez reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$70.510,00 (Setenta mil e quinhentos e dez reais) a saber:

Dotações Suplementares

21003 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.048 - PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS E POPULARES

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	28.000,00
Total por Ação:	28.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	28.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.030 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	40.185,00
Total por Ação:	40.185,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.185,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.123 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	2.325,00
Total por Ação:	2.325,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.325,00

Total Suplementado: 70.510,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20101 - GABINETE DO PREFEITO

2.102 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	28.000,00
Total por Ação:	28.000,00

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:		28.000,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL		
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		40.185,00
Total por Ação:		40.185,00
Total por Unidade Orçamentária:		40.185,00
50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.037 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo		2.325,00
Total por Ação:		2.325,00
Total por Unidade Orçamentária:		2.325,00
Total Anulado:		70.510,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 25 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 25 de julho de 2025.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34